

## Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## **PORTARIA Nº 157/2021**

Data: 30 de agosto de 2021

Interrompe férias da servidora Jailine Franciele Frasson.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 154/2021; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper as férias da servidora efetiva **Jailine Franciele Frasson**, concedida através da Portaria 154 de 19 de agosto de 2021.

**Parágrafo único** - A servidora deverá retornar as atividades a partir do dia 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

30 108 12021

José Hilton de A. Jeronimo